

NOTA INFORMATIVA CONCURSO PÚBLICO DE CORRENTE – PI

Informamos aos candidatos que almejam se inscrever solicitando a isenção da taxa de inscrição, ou a dispensa devem atentar para os itens seguintes do Edital, sob pena de não deferimento da inscrição.

*Após encerramento das inscrições, os candidatos que não tiverem suas inscrições deferidas pelo não atendimento aos requisitos do edital **não** poderão efetuar o pagamento do boleto.

ISENÇÃO

2.3.8. Será concedida isenção da Taxa de Inscrição para os candidatos que solicitarem por email para recursosconsep@gmail.com até dia 15 de agosto de 2014 e que se enquadrarem nas seguintes condições:

- I – estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico de que trata o Decreto nº 6.135/2007 e Lei Municipal nº 571/2014; e
- II – for membro de família de baixa renda, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 571/2014.

2.3.9. A isenção de que trata o item 2.3.8 será solicitada mediante requerimento do candidato (Anexo XI) contendo:

- I – indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
- II – declaração de que atende à condição de família de baixa renda nos termos do inciso II do item 2.3.8.

OBS: (Fazer a inscrição no site da CONSEP, e gerar o boleto do presente certame, sem efetuar o pagamento, e anexá-lo ao formulário de solicitação de isenção).

DISPENSA

2.3.10. Os candidatos inscritos no Concurso Público de Corrente objeto do Edital 001/2012, que desejarem participar do presente certame, poderão requerer a dispensa do pagamento da Taxa de Inscrição mediante os seguintes procedimentos:

- a) Preencher o formulário constante no Anexo IX(Solicitação de Compensação de Pagamento);
- b) Anexar ao formulário o comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição do Concurso de que trata o item 2.3.10;
- c) Gerar o boleto do presente certame, sem efetuar o pagamento, e anexá-lo ao formulário de Solicitação de Compensação de Pagamento (Anexo IX);
- d) Protocolar, junto à Comissão Organizadora do Concurso Público de Corrente, a solicitação de dispensa do pagamento da taxa de inscrição;
- e) Não serão acatadas as solicitações de dispensa de pagamento sem o comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição de que trata o item 2.3.10;
- f) A solicitação deverá ser feita no Posto de Atendimento do Concurso, localizado na Prefeitura Municipal de Corrente, situada na Av. Manoel Lourenço Cavalcante nº 600 – Bairro Nova Corrente ou na sede da CONSEP, situada na Rua Arlindo Nogueira, 333 Norte,Sala 310 – Centro – Teresina – Piauí.